

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE**Aviso n.º 29274/2025/2**

Sumário: Aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana da Praia da Vieira.

Paulo Jorge Campos Vicente, Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, torna público que, nos termos previstos no n.º 4, do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, por proposta do órgão executivo municipal, aprovada em reunião extraordinária de 11 de novembro de 2025, a Assembleia Municipal da Marinha Grande, em sessão extraordinária de 14 de novembro de 2025, deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Praia da Vieira, conforme a alínea a) do n.º 1, do artigo 7.º, do mencionado diploma.

Mais informa que, nos termos previstos no n.º 4, do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, os documentos referentes à Área de Reabilitação Urbana da Praia da Vieira, encontram-se disponíveis para consulta na página da internet do Município da Marinha Grande, em www.cm-mgrande.pt.

18 de novembro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, Paulo Jorge Campos Vicente.

319794582